



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 01 de Junho de 2016
ANO IV
Edição 0784

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	09
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	03		
Div. de Licitação.....	03		
Div. de Recursos Humanos.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 86 /2016

Approva o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.776/2006 de 05 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 de 13 de Fevereiro de 2007 e 4.063/2013 de 12 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Controle Interno Municipal.

Considerando a necessidade de:

- Acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;
- Atender os dispositivos do Decreto Municipal nº 69/2013 – Regimento do Controle Interno do Município;
- Instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano de Trabalho do exercício de 2016 do Controle Interno do Município criada na forma da Lei nº 2.776/2006, alterada pela Lei nº 2.799/2007 e Lei nº 4.063/2013.

Art.2º. Ficam aprovadas, as metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

Art.3º. Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, 31 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO

Plano de Trabalho do Controle Interno do Município para o exercício de 2016.

- Realizar auditorias por solicitação formal do Prefeito Municipal;
- Auditado por amostragem processos licitatórios, em todas as modalidades, no mínimo de 30% do total;
- Avaliar por amostragem as compras originárias do Pedido de Dispensa de Licitação art. 24, incisos I e II da Lei n. 8.666/93;
- Monitorar o cumprimento da instrução normativa do Tribunal de Contas n. 37/2009 quanto ao Mural das Licitações Municipais;
- Avaliar por amostragem a merenda escolar, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das unidades escolares;

- Monitorar o controle da aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal na manutenção do ensino;
- Monitorar o recebimento e aplicação do recurso do FUNDEB e demais convênios relacionados à Educação;
- Avaliar por amostragem os medicamentos, material de expediente e material de limpeza e higiene de no mínimo 30% das Unidades de Saúde;
- Monitorar o percentual aplicado pelo Município nos termos da EC 29/2010.
- Monitorar os Convênios repassados ao Município para utilização da área de Saúde;
- Auditado por amostragem a compatibilidade dos relatórios de pagamento e valores de contratos com os procedimentos de aquisição de materiais e prestação de serviços;
- Monitorar o cumprimento dos prazos para a realização das audiências públicas (Avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre e cumprimento do Plano Municipal de Saúde);
- Auditado por amostragem os bens patrimoniais limitando em no mínimo 30% das unidades da Administração;
- Monitorar prazos, vigências, aplicação e prestação de contas de convênios, auxílios e subvenções concedidas e recebidas;
- Monitorar o controle dos restos a pagar;
- Monitoramento da Dívida Pública (Operações de Crédito);
- Monitorar o cumprimento da execução das metas contidas no PPA e LDO;
- Monitorar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e da Lei de Transparência Pública;
- Monitorar a abertura dos créditos suplementares e especiais e suas respectivas anulações;
- Monitorar os recursos oriundos dos adiantamentos e suas respectivas prestações de contas.
- Monitorar os contratos de serviços e obras de engenharia quanto a prazos e execução;
- Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, os projetos das obras a serem executadas pela Municipalidade composto de: projeto básico, arquitetônico, serviço de sondagem e cálculo estrutural.
- Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, envolvendo a concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, noturno, de insalubridade e periculosidade, e admissão de pessoal;
- Monitorar, por amostragem, o sistema de avaliação periódica do servidor público municipal;
- Monitorar o acompanhamento dos gastos com o pessoal, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente;
- Monitorar a movimentação financeira do Município em instituições financeiras oficiais;
- Monitorar se os pagamentos de despesas estão sendo efetuados exclusivamente mediante ordem de pagamento (TED ou DOC) através de estabelecimen-

tos bancários credenciados;
 28. Acompanhar, por amostragem de no mínimo 50%, o gerenciamento e controle da frota, bem como o controle do consumo de combustível e a entrada e saída dos veículos;
 29. Monitorar, por amostragem de no mínimo 30%, a cobrança dos créditos tributários e fiscais devidos ao Município, além de seus cancelamentos;
 30. Monitorar a política tributária do Município tendo em vista a arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no Código Tributário Municipal.
 31. Monitorar os Convênios realizados pela Municipalidade na área de atendimento à assistência social;
 32. Monitorar as Prestações de Contas de todas as subvenções e contribuições concedidas às entidades;
 33. Monitorar, por amostragem, o cumprimento das normas vigentes na administração municipal;
 34. Monitorar os valores e os prazos dos contratos ou de licitação pertencentes a Divisão do Material;
 35. Os itens acima elencados serão aplicados a CAPSECI no que couber;
 36. Monitorar a aplicabilidade das Instruções Normativas vigentes em cada setor;
 37. Caso seja necessário será solicitado outras informações e documentos para análise.
 Prefeitura Municipal de Cianorte, 31 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Agenda de levantamentos e auditorias a serem realizados nas Secretarias do Município de Cianorte no exercício de 2016.

SECRET./DEPTOS.	JUN/16	JULH/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Contabilidade				X			
Recursos Humanos					X		
Tesouraria						X	
Educação		X					
Engenharia			X				
Transporte	X						
Saúde			X				
Tributação					X		
Patrimônio				X			
Bem Estar Social		X					
Licitação	X						
Procuradoria Jurídica							X
Divisão do Material				X			
Obras e Conservação						X	
CAPSECI							X

DECRETO N° 084/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.930,25 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 09.03.123650012.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Rec. Complementares)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 103).....R\$150.000,00
 11.02.2781100172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$200.000,00
 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Fonte 822).....
R\$6.430,25
 15.03.1545200222.119. Administração Distrital

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....R\$7.500,00
 Total.....R\$363.930,25

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Rec. Complementares)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 103).....R\$150.000,00
 13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$6.430,25
 15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério

4.4.90.52 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$7.500,00
 17.99.9999999999.099. Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$200.000,00
 Total.....R\$363.930,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.770/16

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Cianorte à Sra. NAIR VOLPATO DEMORI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.769/16

Altera o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, Aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º -

“IX – todas as vias públicas constantes do loteamento deverão ser construídas pelo proprietário ou loteador recebendo, no mínimo, guias e sarjetas, rede de abastecimento de água, rede de galerias de águas pluviais incluindo grades nas bocas-de-lobo, rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – obedecendo a cor e modelo correspondentes àquelas já em uso no município, com lâmpadas de led ou com entrada adequada para instalação de lâmpadas de led, pavimentação, arborização, a marcação de quadras e lotes, obras complementares necessárias à contenção da erosão, sinalização viária vertical e horizontal bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, Nome do loteamento e CEP, conforme padrão a ser fornecido pela Prefeitura, reflorestamento de fundo de vale, alambrado de cercamento de fundo de vale, com altura de 2,00 (dois) metros, na malha 7x7 e pista de caminhada devidamente iluminada ao longo da via marginal ao fundo de vale, com calçamento obedecendo a largura de 1,50 metros e 1,50 metros com plantio de grama”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.771/16

Declara de Utilidade Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, com sede e foro no Município e Comarca de Cianorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 02/2016

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 325/2015 - CONCORRÊNCIA Nº03/2015 EMPRESA: ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

1 – Considerando que a empresa supra citada fora contratada conforme Contrato 325/2015, referente à Concorrência nº 03/2015, para a Construção de Unidade

Básica de Saúde na Zona 02;

2 – Considerando que durante a Execução do Referido Contrato houve constatação pelo Município de Irregularidades que foram apuradas em Processo Administrativo processado pelos membros da Portaria 02/2016; e

3 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista o Decurso do Prazo de Execução e Vigência do Contrato n° 325/2015, contrato este que foi objeto de Processo Administrativo instruído pela Portaria 03/2015, decido pela Aplicação de Penalidade de Advertência à empresa Onça Construções Ltda.;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se e arquite-se o Processo Administrativo; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: Contrato 325/2015, referente à Concorrência n° 03/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição de Penalidade de Advertência à empresa Onça Construções Ltda. – Apurado pelo Procedimento Administrativo realizado pela Comissão nomeada pela Portaria 02/2016 que apurou irregularidades na execução do Contrato 319/2015, com fulcro no Art. 87 inciso I da Lei 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 091/2015

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N° 319/2015 - CONCORRÊNCIA N°01/2015 EMPRESA: ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

1 – Considerando que a empresa supra citada fora contratada conforme Contrato 319/2015, referente à Concorrência n° 01/2015, para a Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV;

2 – Considerando que durante a Execução do Referido Contrato houve constatação pelo Município de Irregularidades que foram apuradas em Processo Administrativo processado pelos membros da Portaria 91/2015; e

3 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista o Decurso do Prazo de Execução e Vigência do Contrato n° 319/2015, contrato este que foi objeto de Processo Administrativo instruído pela Portaria 91/2015, decido pela Aplicação de Penalidade de Advertência à empresa Onça Construções Ltda.;

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se e arquite-se o Processo Administrativo; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: Contrato 319/2015, referente à Concorrência n° 01/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição de Penalidade de Advertência à empresa Onça Construções Ltda. – Apurado pelo Procedimento Administrativo realizado pela Comissão nomeada pela Portaria 91/2015 que apurou irregularidades na execução do Contrato 319/2015, com fulcro no Art. 87 inciso I da Lei 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 152/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para Pronto Atendimento Municipal. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 16 de Junho de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2016; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 16 de Junho de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 31 de maio de 2016.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 151/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 14 de Junho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de licença de software Windows Server 2012.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 605/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V. SILVA & GOMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Santa Catarina, 152, sala 02, CEP 87.200-157, telefone (44) 3637-7107, inscrita no CNPJ sob n° 05.247.740/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n° 269/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em aparelhos de telefonia/central telefônica, e aquisição de equipamentos de comunicação (telefones sem fio, baterias, head set).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 623/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Kakogawa, 1334, CEP 87.025-000, telefone (44) 3034-4456, inscrita no CNPJ sob n° 03.894.550/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 32/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.753,20 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 464/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 309/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 99.310,00 (Noventa e nove mil trezentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	6.000	acetilcisteína 40mg/ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	SEM	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
14	3.000	ceftriaxona 1000mg - im + diluente (ampola de água destilada), ampola.	BIOCHIMICO	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00
15	6.000	ceftriaxona 1000mg - iv + diluente (ampola de água destilada), ampola.	BLAU	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00
16	150.000	ciclobenzaprina 5mg, comprimido.	EMS	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
19	1.500	flucinolona 0,275 mg/ml + polimixina b 11000ui/ml + neomicina 3,85 mg + lidocaina 20 mg/ml, solução otológica, frasco com no mínimo 5ml.	EMS	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
31	2.000	miconazol 20mg/g creme dermatológico tubo com no mínimo 28g.	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 465/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 309/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 197.973,50 (Cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	40.000	bronfeniramina 4mg + fenilefrina 5mg comprimido.	ELOFAR	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
10	2.500	bronfeniramina 4mg/5ml + fenilefrina 5mg/5ml elixir, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	ELOFAR	R\$ 6,44	R\$ 16.100,00
11	5.000	bronfeniramina 2mg/ml + fenilefrina 2,5mg/ml solução oral frasco com copo medida e no mínimo 20ml.	ELOFAR	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
22	350	tiotropio (brometo) 2,5mg por dose, com no mínimo 60 doses ou 4 ml, acompanhado de inalador, unidade solução inalatória.	BOEHRINGER	R\$ 220,25	R\$ 77.087,50
23	6.000	rivaroxabana 20mg, comprimido.	BAYER	R\$ 7,25	R\$ 43.500,00
27	2.000	hipromelose 0,5%, solução estéril oftálmica, frasco com no mínimo 10ml.	ALLERGAN	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
28	200	levonorgestrel 0,75 mg, comprimido.	EUROFARMA	R\$ 1,78	R\$ 356,00
34	300	pasta d'água 25% (óxido de zinco), solução, frasco com no mínimo 100g.	STA TEREZINHA	R\$ 2,00	R\$ 600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 466/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 309/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELÁTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	250.000	glicosamina 1,5g, sachê.	ZODIAC	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 468/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 332/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de divulgação – banner em lona, chaveiros, sacolas e canecas.

Empresa: CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	chaveiros de metal personalizados, com impressão, medidas aproximadas 7 x 4 cm, com arte inclusa.	CM3	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
4	1.000	canecas personalizadas de plástico, na cor branca, com arte inclusa, arte: logo do acessuário na frente, e no verso logo da prefeitura, medidas aproximadas 20 x 10 cm.	CM3	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 469/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

Repúblicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 306/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Pronto Atendimento Municipal, para as ambulâncias do transporte de doentes e para fornecimento à pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Luis Carlos Dos Santos Faria Equipamentos Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	600	carga de gás oxigênio de 1 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 24,90	14.940,00
2	120	carga de gás oxigênio de 3 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 44,00	5.280,00
3	1.080	carga de gás oxigênio de 6 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 21,00	22.680,00
4	1.320	carga de gás oxigênio de 10 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 40,00	52.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 470/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 341/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 49.173,95 (Quarenta e nove mil cento e setenta e três reais noventa e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, além de aquisição e instalação de peças e componentes eletroeletrônicos do sistema de monitoramento das unidades básicas de saúde de Cianorte.

Empresa: INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	carregador de bateria para rádio frequência 12v. 7a.	DX BRASIL	95,00	665,00
2	24	bateria 12v. 7a.	PLANET	102,50	2.460,00
3	4	sensor semi externo duplo imune à pequenos animais.	DSC	239,00	956,00
4	2	sensor externo duplo imune à pequenos animais, com microondas.	DSC	422,00	844,00
5	1	central de alarme, expansível até 192 zonas usando módulos com fio e/ou sem fio, 8 partições independentes, 96 códigos de usuários, 1024 eventos de memória, 2 saídas pgm, controle de acesso incluso, compatível com software específico	PARADOX	490,00	490,00
6	10	central de alarme, com 18 zonas (4x2 = 2 de teclado), alimentação 12v 950ma, 2 saídas pgm, 49 senhas para usuários, 256 eventos de memória, 1 saída de sirene com corte eletrônico de 3a (sem fusive), função contra falsos disparos, 3 pânico de teclado, 1 zona de fogo, 2 partições, entrada ac transformador de 16,5v ac 2,5a 50-60hz, entrada (bateria 12v 7ah), saída auxiliar de alimentação 450ma (corte	POSONIC	349,81	3.498,10

7	8	automático a 650ma, saída pgm 50ma, trava código master e código do usuário 1, auto-teste (diário/de hora em hora)	POSONIC	220,22	1.761,76
8	4	central de alarme, com 4 zonas (8 zonas duplas, com conexão serial/paralelo) + 2 teclados, 1 saída pgm, 1 saída de sirene supervisionada, fonte de 950ma, trava de código mestre (que também não seja possível mudar o código de usuário 1), formato de comunicação via pager, tempo de aviso para fechamento, auto-teste (diário/de hora em hora)	POSONIC	380,24	1.520,96
9	1	teclado mostra zona de alarme (até mesmo desarmado), 32 caracteres, led com nomes programáveis via usb, associado a uma ou mais repartições, 1 zona endereçável, 1 saída pgm, aviso de zona independente, 14 funções de um toque, 3 pânico ativados pelo teclado.	PARADOX	690,00	690,00
10	1	placa expansora de 8 serres duplas compatíveis com o item 5.	PARADOX	430,00	430,00
11	7	transmissor dx full id para rádio frequência	DX BRASIL	1.123,12	7.861,84
12	8	transmissor full id 45wd para rádio frequência	CAF	930,00	7.440,00
13	71	sensor infravermelho digital	DISC	64,88	4.606,48
14	3	fonte auxiliar integrada 15.8v 2a	DULTON	137,66	472,98
15	5	caixa metálica para alarme	MOROS	39,04	195,20
16	13	trafo/carregador 12v 7a	FRELUX	34,63	450,19
17	9	sirene 12v teto/paredo 122 db	DNI	35,12	316,08
18	9	filtro para linha sdal	MULTITOC	15,00	135,00
19	3.200	metro cabo ccc 2 pares 4x50	TELECOM	0,86	2.752,00
20	950	metro cabo ccc 3 pares 6x50	TELECOM	1,24	1.178,00
21	200	metro cabo blindado externo bitola 50 (6 pares)	COOPERSALTO	4,20	840,00
22	15	teclado para alarme, luminoso, 1 entrada de zona, 24 zonas led, 4 botões, iluminação das teclas, símbolos universal, led's de arme, 3 pânico ativados diretamente no teclado, luz de fundo ajustável, teclas em português.	POSONIC	159,96	2.399,40
23	1	Central de alarme (conforme termo de referência).	PARADOX	7.210,96	7.210,96

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 471/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 344/2015, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 91.105,00 (Noventa e um mil cento e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica especializada em pistão hidráulico, bomba hidráulica e tomada de força para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	800	horas de serviço de mecânica especializada em parte hidráulica dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
2	8	serviço de manutenção e recisão em tomada de força.	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
3	8	serviço de fazer embuchamento da cacamba.	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
4	1	tomada de força pneumática saída cardan torque 350 nm.	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
5	1	bomba hidráulica de cacamba acionamento a cabo eixo cardan, fixação 2 parafusos (flange lateral).	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
6	1	pistão hidráulico de levantar da cacamba fixação dupla curso 850mm.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 658/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 5965, de 29/04/2016, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal SOLANGE SERRATO CORSI DA COSTA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/09/2009 a 07/09/2014, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 659/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6383, de 06/05/2016, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal VANESSA DE SOUZA SILVA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 06/04/2010 a 05/04/2015, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90,

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 660/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6142, de 03/05/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal GRAZIELI PRISCILA MARQUES DEMORI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2006 a 01/05/2011, com admissão em 02/05/2006, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012..

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 661/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6454, de 09/05/2016, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal CIRLENE ALEXANDRE CIZESKI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 21/08/2006 a 20/08/2011, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 662/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 2267, de 22/02/2016, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor público municipal LUIZ SUSSUMU UEZI, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 11/09/2000 a 10/09/2010, no período de 01/06/2016 a 27/11/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 663/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 39/2016 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, durante as férias do titular, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 664/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LUCILENE CHAMPAN, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 665/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, AMANDA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 666/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SUÉLEN CRISTINA TOLFO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de junho de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 667/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, EDIVALDO DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 668/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ROSANGELA CASSEMIRO COSTA CREPALDI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 669/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GILBERTO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 670/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 120/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, NATÁLIA BELINATO MARQUES SILVA para exercer as atividades administrativas da SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACHADO, a partir de 01 de junho de 2016, percebendo a gratificação prevista na Lei nº 2.231/2002, de 19 de fevereiro de 2002, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 671/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal ROSALICE IOSHIMI UEHARA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO, a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 672/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.901, de 28 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ROSALICE IOSHIMI UEHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARQUITETA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 11.798,28 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), e o valor anual de R\$ 141.579,36 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 673/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.279, de 14 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal NARCISO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.052,30 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), e o valor anual de R\$ 36.627,60 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 674/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 6.030, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ILDA VICENTE RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.489,22 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), e o valor anual de R\$ 29.870,64 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 675/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 6.340, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal CLAUDETE MATEUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.127,62 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 25.531,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 676/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.691, de 25 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MATILDE DE SENA CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,

com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.081,11 (dois mil e oitenta e um reais e onze centavos), e o valor anual de R\$ 24.973,32 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 677/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 6.032, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA MÜSTASSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.672,94 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 20.075,28 (vinte mil e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 678/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.684, de 25 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MAGALI DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.787,78 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 45.453,36 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 679/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 248/2016, de 30/05/2016, da Secretaria de Serviços Municipais,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao servidor público municipal, ROSIVAL HILDEBRAND, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVI-

ÇOS, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 680/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VALÉRIA DE LIMA GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de junho de 2016, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 681/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 6.351, de 06 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FLAVIO MARCOS ALVES, pensão por morte do servidor JUBILINO ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, ocorrido em 07 de março de 2016.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e o valor anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em cota vitalícia para FLAVIO MARCOS ALVES.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 06 DE MAIO DE 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 651/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor FRANCISCO DE SOUZA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, "a" da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 89/1994, ao servidor Francisco de Souza, que após reenquadrados passar a ser de R\$ 929,43 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 652/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora NERSI SOARES FERREIRA O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 10/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 145/2002, à servidora Nersi Soares Ferreira, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.076,39 (um mil e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 653/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 182/2002, ao servidor Eugenio Pereira dos Santos, que após reenquadrados passar a ser de R\$ 876,33 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/2001, de 18/10/2001, Art. 2º, inciso II os proventos não serão inferiores ao salário mínimo, ou seja, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 654/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor ANTONIO ROCHA DA SILVA O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 134/2003, ao servidor Antonio Rocha da Silva, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 791,43 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) e conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/2001, de 18/10/2001, Art. 2º inciso II os proventos não serão inferiores ao salário mínimo, ou seja, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 655/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora JANDIRA IDALINA PEREIRA BARBOSA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no

art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 05/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 826/2012, à servidora Jandira Idalina Pereira Barbosa, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 2.072,91 (dois mil e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 656/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor SAMUEL ETIENE BASTOS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.701/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 100/2001, ao servidor Samuel Etiene Bastos, que após reenquadrados passar a ser de R\$ 1.072,64 (um mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 657/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora ILDA DE JESUS ALMEIDA BARRA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 07/03/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 135/2003, à servidora Ilda de Jesus Almeida Barra, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.229,61 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 004/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS –CMC

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 005/2016, homologado em 19/05/2016.

Valor Homologado: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA –ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/05/2017.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor total registrado
15	260	Caixas com 48 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses.	D' Fonte	R\$ 19,50	R\$ 5.070,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 24 de Maio de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2015

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o n° 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a empresa

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA –ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 4.095, na cidade de Ibiporã, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial sob o n° 005/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.07.12 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00 Material de Copa Cozinha

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 31/12/2016

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 24 de maio de 2016.



Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N° 0019/16

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1° Nomear, JANAINA DAS GRAÇAS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo “CC-2” da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 31 de maio de 2016.



Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil